



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 004/2023**

**Matéria de Ensino:** Fundamentos de Enfermagem; Gestão e Gerenciamento em Saúde; Metodologia da Pesquisa; Assistência de Enfermagem na Saúde Pública.

**Disciplinas:** Fundamentos Teóricos de Enfermagem; Bases Históricas, Éticas e Legais da Enfermagem; Gerenciamento em Enfermagem; Metodologia da Pesquisa em Enfermagem; Gerenciamento em Unidade Hospitalar; Enfermagem na Atenção Primária de Saúde.

**QUADRO GERAL DE NOTAS**

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ISABELLA BARROS ALMEIDA SAMPAIO	77.00	78.00	76.00	77.00	462.00
2	MARIA BETÂNIA TRINDADE CARVALHO GOIS	77.00	75.00	75.00	75.67	454.00
3	ALDA SOUZA FIGUEREDO	72.00	74.00	70.00	72.00	432.00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ISABELLA BARROS ALMEIDA SAMPAIO	61.30	61.30	61.30	61.30	245.20
2	MARIA BETÂNIA TRINDADE CARVALHO GOIS	57.50	57.50	57.50	57.50	230.00
3	ALDA SOUZA FIGUEREDO	26.80	26.80	26.80	26.80	107.20

CANDIDATOS		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	ISABELLA BARROS ALMEIDA SAMPAIO	462.00	245.20	<b>70.72</b>	<b>Aprovado(a)</b>
2	MARIA BETÂNIA TRINDADE CARVALHO GOIS	454.00	230.00	<b>68.40</b>	<b>Aprovado(a)</b>
3	ALDA SOUZA FIGUEREDO	432.00	107.20	<b>53.92</b>	<b>Eliminado(a)</b>

**NF = (PD+PT)/10**

**Observação 1:** Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

**Observação 2:** Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

**Observação 3:** Conforme item 5.9.5 do Edital 004/2023, O não comparecimento do candidato na verificação da Comissão de Heteroidentificação implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados